



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 189, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 24, de 19 de janeiro de 2016](#), bem como na [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

Considerando o disposto na [Portaria PR/AP nº 3, de 7 de janeiro de 2016](#), que institui o calendário de feriados, no âmbito desta Procuradoria da República, e

Considerando os termos da Portaria Presi 253, de lavra do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que transfere as comemorações relativas ao Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2016, prorrogando os prazos judiciais, que acaso iniciarem ou completarem nesse dia, para o dia 3 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no artigo nº 236 da lei nº 8.112/90, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 15.](#)